



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C1

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Castro Alves, nº 757, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Luis Eduardo Magalhães, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **06 de abril de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 04 de abril de 2019.


Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


Oziel Alves de Oliveira Município de Luis
Eduardo Magalhães
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Nome:
CPF:

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. Processo: 003.0.13999/2019. Parecer Jurídico: 338/2015. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Clewton Dias. Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens de 03 (três) fotografias da região de Itapetinga, salvo os de natureza moral, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia. Vigência: o termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 059/2018 - SGA. Processo: 003.0.4006/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Boden Engenharia Eirelli-me, CNPJ nº 24.883.079/0001-04. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente projeto estrutural e projeto de terraplenagem. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contra de 03/05/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cecília Silva Ferreira. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Guanaes P. Soares. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Esdras Alves de Andrade Silva. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: João Vitor Marinho dos Santos. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucas Rodrigues Lopes. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.13936/2019. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Carolina Prata Mata. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito. Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.3825/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, CNPJ nº 18.641.263/0001-45. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.9789/2019. Parecer Jurídico: 322/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Objeto: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-MPSP Processo: 003.0.3826/2019. Parecer jurídico: 318/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAFF/ESMP-SP. Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAFF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.1954/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LÂMPADA LED. Empresas vencedoras: INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 22.801.116/0001-62, vencedor do item 01; ELAINE NEVES DE MEDEIROS - CNPJ 30.848.671/0001-78, vencedor dos itens 02 e 04; PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI - CNPJ 29.936.551/0001-43, vencedor dos itens 03 e 05; PRISMA PAPELARIA EIRELI - CNPJ 28.076.288/0001-05, vencedor do item 06; HOUSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ 31.621.754/0001-92, vencedor do item 07. Salvador/Ba, 07/05/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LUIS
EDUARDO MAGALHÃES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, Luis Eduardo Magalhães – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da redação da cláusula segunda**, que tem por objeto “estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A redação da cláusula segunda, no que toca às obrigações do Município de Luis Eduardo Magalhães, passa a vigorar com a seguinte redação:

“- Colocar à disposição da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães, sem ônus para o Ministério Público da Bahia, servidor(es) do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães para prestar(em) serviço(s) auxiliar(es) de limpeza, vigilância patrimonial, copeira, jardinagem e outros serviços que se fizerem necessários à consecução dos trabalhos ministeriais, desde que estritamente vinculados à sede Ministerial; e estagiário(s) que estejam frequentando do 4º ao 9º período do curso de Direito, ou pós-graduação, se bacharéis em Direito, após prévia seleção promovida pelo(as) membros titulares da referida comarca, bem como alcance da unanimidade entre eles(as) na aquiescência e indicação oficiosa.”



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 18 de abril de 2018.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Oziel Alves de Oliveira
Município de Luis Eduardo Magalhães
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 057/2018- SGA

Processo: 593.0.7910/2018- Dispensa nº 003/2018-PJR de Barreiras

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Batista e Albuquerque Comércio de Gás e Água Ltda, CNPJ nº 16.568.839/0001-60.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, com tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor unitário (garrafão): R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos).

Valor global anual Máximo (200 garrações): R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0022 - Fonte 100 - Ação 7342 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.30.

Prazo de vigência: 12 meses, a começar em 23 de abril de 2018 e a terminar em 22 de abril de 2019, ficando acordado que será extinto antecipadamente caso o quantitativo máximo acima previsto venha a ser alcançado antes do fim do prazo.

PORTARIA Nº 099/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Wesley Pereira Mota, matrícula 353.028, e Elizângela Nogueira Lopes, matrícula 351.868, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 037/2018-SGA, relativo à prestação de serviços vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Conceição do Coité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de abril de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 100/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192, e Marília de Araújo Ferreira, matrícula 352.386, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 057/2018-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de abril de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.8399/2018.

Parecer jurídico: 287/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo Aditivo: alterar a redação da Cláusula Segunda do termo original, no tocante às obrigações do Município de Luis Eduardo Magalhães.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE LUIS
EDUARDO MAGALHÃES**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Avenida Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, Luis Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. **Oziel Alves de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Luis Eduardo Magalhães, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **06 de abril de 2017**.

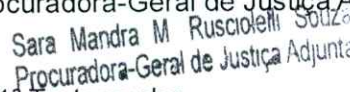
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

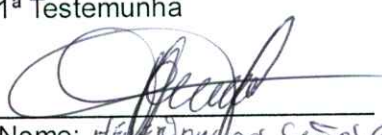
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 06 de abril de 2017.

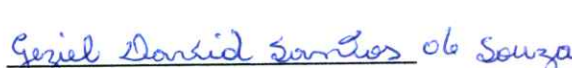

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


Sara Mandra M. Rusciolelli Souza
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
1ª Testemunha


Nome: Hélio Romão dos Santos Campos
CPF: 


Oziel Alves de Oliveira
Município de Luis Eduardo Magalhães
Prefeito Municipal

2ª Testemunha


Nome: Geziel Dantas Santos de Souza
CPF: 

CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CEAMA Nº04/2017

Processo: 003.0.8712/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017.

Favorecido: Leonardo Aguiar Martin.

CNPJ: 13.157.625/0001-03.

Base Legal: Art.60, inciso I, da Lei nº 9.433/05. Parecer Jurídico nº350/2017.

Objeto: 01(uma) Licença perpétua de uso do software Global Mapper para versão 18.0 Stand Alone com ativação eletrônica.

Valor global: R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Ordem bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza da Despesa: 44.90.39.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 027/2017- SGA

Processo: 003.0.5504/2017 - Dispensa nº 027/2017 - DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Júlio César Araújo Dias-ME, CNPJ nº 03.299.402/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Valor global estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de maio de 2017 e a terminar em 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 095/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora Yvelyse Silva Moraes, matrícula 353.243, para exercer as atribuições de fiscal do contrato nº 027/2017- SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico na Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.5624/2017.

Parecer jurídico: 268/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar do período de vigência do Termo de Cooperação por mais 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 96/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, da Unidade de Assessoramento em Segurança da Informação, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Yuri Gonzalez Araujo, na Diretoria de Tecnologia da Informação, nos dias 26 e 27 de abril de 2017, em razão de sua participação na 1ª Reunião Ordinária 2017 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na Cidade de Brasília.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO
MAGALHÃES/BA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n. 825, Mimoso do Oeste, em Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de LUIS EDUARDO MAGALHÃES, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça da comarca de mesmo nome.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 06 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 03 de abril de 2015.

Sara Resende

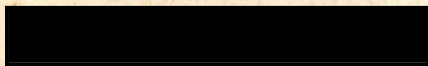
Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador-Geral de Justiça

[Signature]
Município de Luís Eduardo Magalhães
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Anna M. C. S. Silva

Nome: *ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA*



2ª Testemunha

[Signature]

Nome: *ANNE KARINE S.C. DE ANDRADE*



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.107513/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05.

Objeto do Ajuste Original: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos.

RESUMO DE ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.108535/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Câmara de Vereadores de Luis Eduardo Magalhães, CNPJ nº 04.214.419/0001-05.

Objeto do Ajuste Original: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 131/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração de possíveis faltas administrativas na execução do contrato, com possibilidade de penalidades legais, e tendo em vista o quanto disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar as possíveis faltas administrativas praticadas pela empresa participante do processo de licitação nº 003.0.230106/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2015, Ata de Registro de Preços 21-G/2015 - SGA, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Adelson Gonzaga de Souza que a presidirá, Rodrigo Sena Magnavita dos Santos e Robério Pereira da Silva Junior.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de julho de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional por tempo de serviço para os servidores desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
352.948	CRISTINA DUQUES SANTA RITTA	5%	03/2015
352.992	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	5%	05/2015
352.849	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	5%	11/2014
353.001	PABLO DIOGO TEIXEIRA MATOS	5%	05/2015
352.869	ISADORA FERREIRA NEVES	5%	07/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 14 de julho de 2015.

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES

Superintendente de Gestão Administrativa

LICÊNCIAS DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
352.555	ATILA CORDIER DE SOUZA	98, V e 107	30	01/08/2015	30/08/2015	2007/2012
352.313	CRISNA RODRIGUES AZEVEDO	98, V e 107	60	02/08/2015	30/09/2015	2006/2011
353.191	LEANDRO BARBOSA DE MORGADO	155	05	01/07/2015	05/07/2015	_____
353.253	MARCOS SOUZA SAMPAIO	155	05	01/06/2015	05/06/2015	_____
353.531	FLAVIO PIMENTEL BATISTA	155	05	04/07/2015	08/07/2015	_____
352.839	RUAN PEREIRA DOS SANTOS	113, III, a	08	13/06/2015	20/06/2015	_____
352.710	JOSE JACQUES BARROS GUARINO	113, III, b	08	09/06/2015	16/06/2015	_____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 16 de julho de 2015.